



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI nº 40 /2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guanhães – Estado de Minas Gerais através de seus representantes Legais aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam autorizada a abertura de creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-R.PROPRIOS
10	Saude
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.302.1004.2052	MANUT.SERV.AMBULAT/EMERG/HOSPITALAR
3.3.90.39.99	327 Outros Serviços de Terceiros PJ 10.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.CONV/SUS
10	Saude
10.305	Vigilancia Epidemiologica
10.305.1008	CONTROLE DE DOENCAS TRASMISSIVEIS
10.305.1008.1049	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.99	464 Outros Equipos e Mat.Permamente 45.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.01	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1203	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1203.1053	AQUIS. EQUIP. ESC. ENS. FUNDAMENTAL
4.4.90.52.02	492 Equipamentos e Mat.Perm Dom. Patr 1.000,00
12.361.1211	TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1211.2074	MANUT.ATIV.TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros- P. Física 60.000,00
12.365	Educacao Infantil
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205.2075	MNUT.ATIV.ENS.INFANTIL/PRE-ESCOLAR
3.3.90.30.00	534 Material de Consumo 65.000,00
3.3.90.39.00	537 Outros Serv.Terceiros-P Juridica 10.000,00
12.367	Educacao Especial
12.367.1207	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.367.1207.2079
3.3.90.36.00

MANUT.TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE
554 Outros Serv.Terceiros-P.Fisica 18.000,00

02.07
02.07.01
13
13.392
13.392.1302
13.392.1302.2111
3.3.90.30.00

SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Cultura
Difusao Cultural
DIFUSAO CULTURAL
APOIO REALIZ.FESTAS CIVICAS/POPULAR
726 Material de Consumo 2.000,00

02.09
02.09.01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

08
08.241
08.241.0811.2126
3.3.90.39.00
02.13
02.13.04
26
26.782
26.782.2606
26.782.2606.1153
4.4.90.51.01

Assistencia Social
Assistencia ao Idoso
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS
827 Outros Serv.Terceiros-P.Juridica 9.000,00
SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
DEPTO DE TRANSPORTE E TRANSITO
Transporte
Transporte Rodoviario
CONSERV.RODOVIAS/ESTRADAS VICINAIS
CONS/REF.PONTES/BUEIROS/MATA BURROS
1173 Obras e Instal. Dom.Público 5.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: 225.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a a redução total ou parcial das rubrica orçamentárias abaixo descritas , nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02
02.01
02.01.03
02
02.061
02.061.0203
02.061.0203.2010
3.3.90.91.00
02.061.0203.2012
3.1.90.91.00
02.061.0203.2015
3.3.90.91.00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL
Judiciaria
Acao Judiciaria
ACOES JURIDICAS DO MUNICIPIO
DESP.PRECAT.E SETENCAS JUDICIAIS
055 Sentencas Judiciais 10.000,00
DESP.PREC.JUDICIAL No 4/2008-TJMG
057 Sentencas Judiciais 30.000,00
PRECATORIO JUDICIAL TJMG 110763/09.
060 Sentencas Judiciais 20.000,00



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - R. PROPRIO
10	Saude
10.301	Atencao Basica
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA
10.301.1003.2046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF -RP
3.3.90.30.01	286 - Medicamentos - 25.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.CONV/SUS
10	Saude
10.301	Atencao Basica
10.301.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE
10.301.1003.2058	MANUT.ATIV.ATENCAO BASICA-PAB/FIXO
3.1.90.11.01	376 Vencto Vant.Fixas-Pessoal Civi 20.000,00
3.3.90.30.99	383 Outros Materias de Consumo 18.000,00
10.301.1004	ASSISTENICA MEDICA E ODONTOLOGICA
10.301.1004.2061	MANUT.DA ATIVIDADE PROGRAMA SAUDE BUCAL
3.3.90.30.02	410 Mat.Medic, Hosp.Odont.Laborat.40.000,00
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA
10.301.1013.2063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF
3.3.90.30.99	431 Outros Materias de Consumo 5.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.06.01	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
12	Educacao
12.365	Educao Infantil
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205.1059	AQUIS.EQUIP.MAR.PERM.P/PRE ESCOLAR
4.4.90.52.02	527 Equip e Mat.Perman. Dom. Patr 5.000,00
02.06.03	SECRET.MUNIC.EDUCACAO-(FUNDEB 40%)
12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1203	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1203.1060	AQUIS.EQUIP.P/ ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.02	572 Equip.Mat. Perman. De Dom. Patr. 10.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos
12.366.1206.2089	MAN.ATIV.EDUC.JOVENS E ADULTOS- 40%
3.3.90.30.00	624 Material de Consumo 2.000,00



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06.04

SECRET.MUNIC.EDUCACAO- (OUTRAS DESP)

12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1201	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
12.361.1201.2092	MANUT.SETOR DIST/CONT.ALIM.ESCOLAR
3.1.90.04.00	630 Contratacao por Tempo Determinado 2.000,00
3.3.90.30.00	635 Material de Consumo 6.000,00
12.361.1201.2093	TRANS.REC.P/MER.ESC-CRECHE COMUNIT.
3.3.50.43.00	639 Subvencoes Sociais 12.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO AO ENSINO MUNICIPAL
12.361.1202.1066	CONSTRUCAO DE QUADRAS NAS ESCOLAS
4.4.90.51.02	640 Obras e Instal.de Dom Patrimonial 10.000,00

02.08	SECRETARIA MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01	SECRETARIA MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL
08	Assistencia Social
08.241	Assistencia ao Idoso
08.241.0808	ASSIST. SOCIAL AO IDOSO
08.241.0808.1092	CONST./APAR. CENTRO DE ASSISTENCIAS
4.4.90.51.02	779 Obras e Instal. Dom. Patrimonial 5.000,00

02.13	SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.13.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1123	CONST/AMP/REF.FABRICA PREMOLDADOS
4.4.90.51.02	1069 Obras e Instal.Dom. Patrimonial 5.000,00
TOTAL: R\$ 225.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

GUANHAES, 30 DE SETEMBRO DE 2010


OSVALDO CASTRO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
Sala das sessões 04/10/2010

Vermeir de Azevedo T. Zeto
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 05/10/2010
Vermeir de Azevedo T. Zeto
PRESIDENTE

APROVADO

04/10/2010
João

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 40/2010

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.C.
aos 04/10/2010

PRESIDENTE Vermeir de Azevedo T. Zeto

1º MEMBRO Vermeir de Azevedo T. Zeto

2º MEMBRO Vermeir de Azevedo T. Zeto

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 40/2010

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.C.
aos 04/10/2010

PRESIDENTE Vermeir de Azevedo T. Zeto

1º MEMBRO Vermeir de Azevedo T. Zeto

2º MEMBRO Vermeir de Azevedo T. Zeto



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Senhor Presidente.
Demais Vereadores.

O projeto de lei que ora vos encaminho trata da abertura de diversos créditos adicionais suplementares no orçamento aprovado para o exercício de 2010, visando reforçar dotações com saldo insuficiente.

Atenciosamente,

Guanhães, 30 de setembro de 2010.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal